



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROJETO DE LEI Nº 201/2021, de autoria do Vereador **WAGNER NEUMEG** que “Dispõe sobre a divulgação de listagem de pacientes que aguardam por consulta com especialistas, exames e cirurgias na rede municipal de saúde do Município de Colatina”.

A proposição foi protocolizada no dia 21/10/2021 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

É a síntese necessária.

Visa o projeto de lei em análise estabelecer que a administração pública municipal divulgue listagem de pacientes que aguardam por consulta com especialistas, exames e cirurgias na rede municipal de saúde.

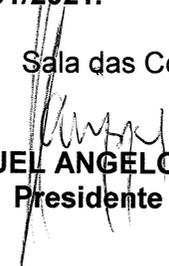
Nos termos do parecer das Comissões que analisaram a matéria anteriormente no que se refere à competência para propositura da presente matéria essa encontra amparo no art. 30, inciso I, da CF/88 c/c art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 3.547/90 (Lei Orgânica Municipal).

Destaca-se que o projeto ora encaminhado ressalta que é inegável que simples medidas adotadas pelo gestor público podem representar uma ferramenta de apoio e fortalecimento emocional aqueles que fazem uso do serviço de saúde.

Dessa forma, considerando que a matéria do presente projeto se envolve diretamente na organização administrativa do Município ligada a assunto de um serviço público, esta comissão não vê óbice constitucional para encaminhamento ao Plenário para apreciação e votação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 201/2021**.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2021.


MIGUEL ANGELO G. CHIEPPE
Presidente

JOAO MARCOS CUNHA FILHO
Vice-Presidente


OLMIR F. DE ARAUJO CASTIGLIONI
Membro

